

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 067/2016

Estabelece alteração da Resolução CEPE nº 076/2015, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Londrina para o ano letivo de 2016.

CONSIDERANDO a previsão de divulgação da lista dos estudantes regulares em relação ao ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de 2016, previsto para até o dia 21 de dezembro de 2016, informado no Seminário ENADE 2016;

CONSIDERANDO o pronunciamento contido no processo 17509/2016, de 09/08/2016, a necessidade de postergar a data de formatura dos concluintes dos cursos de Agronomia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia do período letivo de 2016;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, sanciona *ad-referendum* do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução CEPE nº 076, de 26 de novembro de 2015, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2016, fica alterado da seguinte forma:

**DE:**  
**DEZEMBRO/2016**

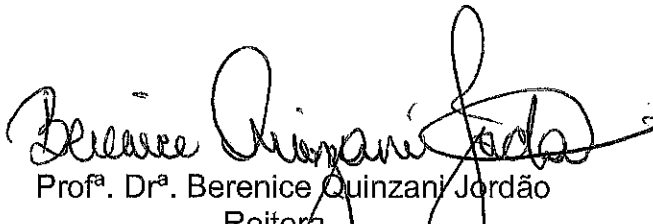
21 - Formatura – concluintes dos Cursos de Agronomia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia.

**PARA:**  
**JANEIRO/2017**

20 - Formatura – concluintes dos Cursos de Agronomia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de agosto de 2016.

  
Profª. Drª. Berenice Quinzani Jordão  
Reitora